



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020.

SEGUNDO
ADITIVO AO
CONTRATO QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
COMPANHIA
NACIONAL DE
ABASTECIMENTO
- CONAB E A
EMPRESA
IMPRESSONE
SOLUÇÕES EM
CÓPIAS E
IMPRESSÕES
LTDA - ME PARA
A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE
IMPRESSORA .

PROCESSO N.º 21216.00009/2020-17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituída nos termos do inciso II, do art. 19, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, Estatuto Social da Conab nº 10.102, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, representada por Superintendência Regional Rio Grande do Norte, Av. Jerônimo Câmara, 1814 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.060-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0373-43, e Inscrição Estadual nº 20.216.710-0, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. Fábio Vinicius de S. Mendonça e pelo Gerente de Finanças e Administração, Marcos F. C. Simões, parte interessada, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Impression Solutions em Cópias e Impressões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 10.953.726/0001-00, com sede no endereço Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60, Natal/RN, neste ato representada por Paulo H. Silvestre Pinheiro, Diretor, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21216.00009/2020-17, Parecer PRORE/RN nº x/2022-xx, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2020, resolvem celebrar o presente Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de impressoras, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência alterada para 7.8.2022 a 7.8.2023.

Alteração do valor anual para R\$ 31.884,96 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários decorrentes da contratação do objeto deste Contrato estão consignados no Orçamento da Conab para o ano de 2022 e correrão por meio do Programa de Trabalho PTRES 0250022135 - Natureza de Despesa 339039- Fonte RECURSO TI, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000306.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente primeiro aditivo ao Contrato deverá ser providenciada pela Conab até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab

- RLC.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Natal, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste Segundo Aditivo ao Contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

E Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Natal/RN, de de 2022.

PELA CONAB

Fábio V. de S. Mendonça
Superintendente Regional

Marcos Frederico Carreras Simões
Gerente de Finanças e Administração

CONTRATADA:

Paulo Henrique Silvestre Pinheiro
Diretor

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Natal, 08 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MEDEIROS DE ARAUJO, Analista Administrativo - Conab**, em 08/06/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DA SILVA, Analista Administrativo - Conab**, em 08/06/2022, às 14:03, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/06/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca, Superintendente Regional - Conab**, em 08/06/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PINHEIRO, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22106625** e o código CRC **8D23B155**.

Referência: Processo nº.: 21216.000170/2020-91

SEI: nº.: 22106625